

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Pareceres Preliminares nº 873/2019 e nº 838/2019, ambos da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos ex-Gerentes E. P. F., matrícula nº 8000756/5 e F. M. P., matrícula nº 3211843/1, e do servidor H. S. P., matrícula nº 57205844/2 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de trânsito, matrícula nº 54190357/2, ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1 e ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – A Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 08/2020-CGD/PAD, DE 11/02/2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2020/115729 (cópia dos procedimentos nº 2018/106123, 2018/106146, 2018/19237, 2018/434023, 2018/473009 e 2018/414359, apensos 2018/111898, 2018/434482 e 2018/401413, em que apura eventuais irregularidades em processos de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Salinópolis;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 06/2019, da Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos ex-Gerentes E. P. F., matrícula nº 8000756/3 e F. M. P., matrícula nº 3211843/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1, AURICLÉA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de trânsito, matrícula nº 54190357/2, e ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, para a sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 524324

ERRATA

EXTRATO DO TERMO

NÚMERO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: 001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício – Decreto Federal nº 6.170/2007. Decreto Federal nº 8.180/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ/MF nº 04.822.060/0001-40 e a Polícia Civil do Estado do Pará (PC-PA)

OBJETO: é a Transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros do DETRAN/PA para a Polícia Civil do Estado do Pará, destinados às ações conjuntas entre os participantes nas operações “Lei Seca”, cobrindo as despesas com diárias aos servidores da PC/PA destacados para essa atividade, bem como a estrutura necessária para as atuações quando forem realizadas fora da Unidade policial do município, conforme especificações constantes no plano de trabalho.

VALOR: O valor global para o presente contrato é de R\$ 1.218.555,00 (Um milhão, Duzentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 06; Subfunção: 125- Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/atividade: 8272 – Educação de Trânsito, 8271 Fiscalização no Trânsito; Elemento de Despesa: 339014 Diária Civil; Fonte de Recursos: 0261- Recursos Próprios; 0661- Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 12/02/2020 Término: 11/02/2021 .

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/ 02 / 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Lima Guedes

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – Detran/PA

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE 34.117 de 12/02/2020)

Protocolo: 524229

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA dos Contratos de Locação abaixo discriminados, através das funcionais programáticas :

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;		
Função:	06	Segurança Pública;
Subfunção:	122	Administração Geral;
	125	Normatização e Fiscalização;
Programa:	1297	Manutenção da Gestão;
	1502	Segurança Pública;
Projeto Atividade:	8338	Operacionalização das Ações Administrativas;
	8830	Implementação das Unidades do DETRAN;
Elemento de Despesa:	339036 (15)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recursos:	0261 (000000)	Recursos Próprios;
	0661 (000000)	Recursos Próprios – Superavit.

001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física:

Contrato	Nome	Município
047/2013	ADALGIZA ALVES BASTOS	CURIONÓPOLIS
065/2013	ANTENOR FERREIRA FREITAS	TUCUMÁ
049/2013	ANTONIO HUMBERTO ALENCAR	SANTANA DO ARAGUAIA
071/2015	ANTÔNIO LEONARDO DE OLIVEIRA	ORIXIMINA
050/2013	ANTONIO TINOCO PINTO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
040/2012	CRISTIANE MARIA DA SILVA	URUARA
008/2017	DAVI DIAS CARDOSO	ABAETETUBA
071/2013	JOÃO DE VARGAS	NOVO PROGRESSO
014/2016	JOHN EDSON DE OLIVEIRA MORAES	VIGIA
003/2019	JULIANA DA SILVA ROCHA	ELDORADO DOS CARAJÁS
046/2019	KAMONNY SOUSA SILVA	URUARA
039/2017	LUIS OTÁVIO PANTOJA CAVALCANTE	SOURE
051/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DA SILVA	TAILANDIA
049/2012	MARIA DA PROVIDÊNCIA CRUZ ALMEIDA	BRAGANÇA
023/2012	NOEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	XINGUARA
019/2012	OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS	BREVES
041/2013	PEDRO LUIS DE SOUZA	SÃO MIGUEL DO GUAMA
026/2012	RAIMUNDO PONTES DE LIMA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
021/2013	RENILDA ARAUJO BRELAZ	OBIDOS
048/2013	SÔNIA DA SILVA PELISSER	JACUNDÁ
034/2013	TADASHI SHIOMATSU	SANTA ISABEL
001/2019	VALMOR DAGOSTIN	NOVO PROGRESSO
019/2011	WALDEMAR NUNES	CASTANHAL

Data de Assinatura: 06/02/2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 524436

CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 40/2017

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de PARAUPEBAS/PA, CNPJ/MF nº 22.980.999/0001-15.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, de acordo com a cláusula sexta – Da Vigência.

VIGÊNCIA: Início: 14/02/2020 Término: 13/02/2022

FORO Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 524231

PORTARIA Nº 492/2020-DG/CGP, DE 14/02/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a homologação da Ata nº 02/2019, do Conselho de Administração do DETRAN/PA, através do Decreto 432, de 04/12/2019, publicada no DOE 34.053, de 09/12/2019, reclassificando a CIRETRAN “B” de São Félix do Xingu para CIRETRAN “A”;

R E S O L V E:

ALTERAR o código/padrão de GEP-DAS.011.3, do Cargo em Comissão de Gerente da CIRETRAN “B” de São Félix do Xingu, para GEP-DAS.011.4, de Gerente da CIRETRAN “A” de São Félix do Xingu, ocupado pela senhora CAMILA RODRIGUES BARROS, matrícula 5946916/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/12/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 524485